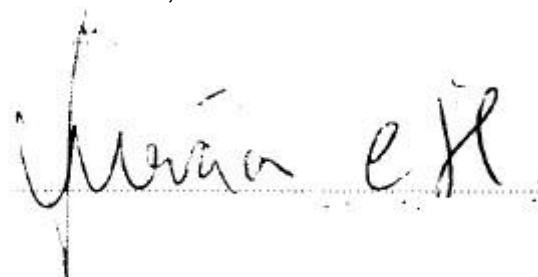


PROCURAÇÃO

INSTITUTO PACTO NACIONAL PELA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO (INPACTO), associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.066.891/0001-96, com sede na Avenida Paulista, 2073, Conjunto Nacional – Horsa I – sala 321, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01311-940, neste ato representada por sua Diretora Executiva e bastante representante nos termos de seu Estatuto Social, Sra. **MÉRCIA CONSOLAÇÃO SILVA**, brasileira, solteira, socióloga, portadora do RG nº. 5.677.427 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 990.074.606-68, com endereço profissional na Avenida Paulista, 2073, Conjunto Nacional – Horsa I – sala 321, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01311-940, pelo presente instrumento nomeia e constitui os advogados **MARCOS ROBERTO FUCHS**, inscrito na OAB/SP sob nº. 101.663; **GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO**, inscrito na OAB/SP sob nº. 252.259 e na OAB/DF sob nº. 55.891; **JOÃO PAULO DE GODOY** inscrito na OAB/SP sob nº. 365.922; **PAULA NUNES DOS SANTOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 365.277; e **RODRIGO FILIPPI DORNELLES**, inscrito na OAB/SP sob o nº 329.849; todos com escritório na Avenida Paulista, 575, 19º Andar, São Paulo - SP, Tel/Fax (11) 3884-7440, endereço eletrônico litigio@conectas.org; como bastante procuradores, concedendo-lhes todos os poderes da cláusula *ad judicium* para representar a entidade como *amicus curiae* nos autos da ADI 6363, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal.

São Paulo, 14 de abril de 2020.



Mércia Consolação Silva
Diretora Executiva
InPACTO
mercia@inpacto.org.br